Diário Oficial do município

setebarras.sp.gov.br

Município de Sete Barras

Quarta-feira, 04 de novembro de 2026

Ano V | Edição nº 787

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras
CNPJ 46.587.275/0001-74
Rua José Lopes, 35
Telefone: (13) 3872-5500
Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras
CNPJ 44.306.751/0001-06
Rua São Jorge, 100
Telefone: (13) 3872-2403
Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE
SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS
Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS
Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário – Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.296/2026
03 de novembro de 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ítalo Donizeth Costa Roberto, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial pelo excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.797.900,00 (Um milhão setecentos e noventa e sete mil e novecentos reais).

I - R$ 1.797.900,00 (Um milhão setecentos e noventa e sete mil e novecentos reais) são oriundos de repasse do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para atender as demandas da defesa civil.

02.01.01 - Gabinete do Prefeito	Fonte		
06.182 – Defesa Civil			
06.182.0025 – Ações da Defesa Civil			
06.1820025.2053 – Ações da Defesa Civil			
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	05	498	1.797.900,00
TOTAL			

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 03 de novembro de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº. 555/2026
De 03 de novembro de 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO".

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o sr. Rogério Camilo de Almeida, portador da Cédula de Identidade RG n° 29.226.228, para, a partir de 03/11/2026 exercer o cargo de Assessor de Administração e Gestão de Pessoal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 03 de novembro de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº. 556/2026
De 03 de novembro de 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO".

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o sr. **JULIO CESAR DOS SANTOS JUSTINO,** portador do RG: nº 42.486.163-X, para, a partir de 03/11/2026 exercer o cargo de Assessor Especial de Fomento ao Turismo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 03 de novembro de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº. 558/2026
De 04 de novembro de 2026.

DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Comissão Municipal do Concurso Público nº 01/2026, para preenchimento de empregos, do quadro de Pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Sete Barras, regido pelo Regime Jurídico Estatutário – Lei Municipal nº 2.154/2023, composta pelos seguintes membros:

1 – **FERNANDO ALVES DA VEIGA,** RG: nº. 44.592.066-X

2 – **HIGINO JERONIMO ROSA JUNIOR**, RG: nº. 32.242.704-6

3 – **ELAINE CRISTINA NUNES**, RG. 33.708.1054-0.

Artigo 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior, terá a responsabilidade de cumprir as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecidas no Edital.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 04 de novembro de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos HOMOLOGA o resultado da Concorrência Presencial nº 006/2026 - Processo Administrativo nº 216/2026 e ADJUDICA o objeto à empresa JOSÉ EDNILSON GAMA DE SANTANA, inscrita no CPF/MF sob o nº 197.623.438-75, que objetiva a Concessão de 02 (dois) Pontos de Táxi para Exploração de Serviços de Transporte de Passageiros no município de Sete Barras. Fica a empresa convocada para comparecer ao Departamento de Compras e Licitações para a assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
administrativo@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403/2404 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

PORTARIA Nº. 019/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EXPEDIENTE PRESENCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL EM VIRTUDE DE REFORMAS ESTRUTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mesa Diretora (2025/2026)
Andrew Raphael de Lara Morais
Presidente da Câmara
Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente
Felipe Gonçalves da Silva
1. º Secretário
Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2. º Secretária
Demais Vereadores:
Edimilson Ramos Kabata
Lucas Ranielle de França Amaral
Lucia Maria de Lima Maia
Valneia Alvarenga
Walter Rocha Lira

ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de realização de obras de reforma, demolição de alvenaria e manutenção estrutural nas dependências internas do Palácio Legislativo;

CONSIDERANDO que as intervenções programadas gerarão forte ruído, poeira densa e interrupção temporária de serviços essenciais, inviabilizando completamente as condições sanitárias, de segurança e de trabalho no local;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela integridade física e pela saúde dos servidores, vereadores e cidadãos frequentadores desta Casa de Leis,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica suspenso o expediente administrativo, o atendimento ao público e as demais atividades nas dependências da Câmara Municipal no dia 05/11/2026 (quinta feira), em virtude das obras de reforma predial de caráter inviabilizador.

Art. 2º - Fica concedido o abono do ponto aos servidores públicos, assessores e demais colaboradores da Câmara Municipal na referida data, desobrigando-os do comparecimento e da compensação posterior das horas, sem qualquer prejuízo em suas remunerações ou contagem de tempo de serviço.

Art. 3º - Ficam suspensos os prazos de processos administrativos, legislativos ou de licitações em curso que venceriam na referida data, os quais ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 04 de novembro de 2026.

ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS
Presidente da Câmara